



SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
LEI MUNICIPAL Nº 2.126/2019

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2019 – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São José do Calçado – ES torna público aos interessados a Retificação do Edital nº 001/2019, do Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares, cujas alterações estão elencadas a seguir:

❖ Altera-se, o item 3.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

O processo de seleção consistirá em 04 (quatro) etapas.

LEIAM-SE:

O processo de escolha consistirá em 04 (quatro) etapas.

❖ Altera-se, o item 5.15.1, letra “a”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

5.15.1 - a) resposta for apresentada com menos de 15 (vinte) linhas;

LEIAM-SE:

5.15.1 - a) resposta for apresentada com menos de 15 (quinze) linhas;



SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
LEI MUNICIPAL Nº 2.126/2019

❖ Altera-se, o item 5.16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

5.16 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

LEIAM-SE:

5.16 - Será excluído do Processo de Escolha o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

❖ Altera-se, Requerimento de Inscrição para Processo de Escolha Unificada de Conselheiro Tutelar de São José do Calçado/ES, item 2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Cópia da Identidade, CPF e Título de eleitor;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Declaração de que reside no Município de São José do Calçado/ES há mais de 02 (dois) anos;
- Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Certificado de curso de informática concluído no mínimo de 05 (cinco) anos;
- Certidão Negativa civil, criminal e administrativo expedida pela Justiça Estadual;
- Declaração de disponibilidade para dedicação exclusiva à função de Conselheiro Tutelar e não exerce outra função;
- 02 Declarações de Idoneidade moral fornecida por Entidades;
- Procuração pública.

LEIAM-SE:

- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;



SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
LEI MUNICIPAL Nº 2.126/2019


- Cópia da Identidade, CPF e Título de eleitor;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Declaração de que reside no Município de São José do Calçado/ES há mais de 02 (dois) anos;
- Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Certidão Negativa civil, criminal e administrativo expedida pela Justiça Estadual;
- Declaração de disponibilidade para dedicação exclusiva à função de Conselheiro Tutelar e não exerce outra função;
- 02 Declarações de Idoneidade moral fornecida por Entidades;
- Procuração pública.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital será consolidado de forma a contemplar a alteração desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

São José do Calçado/ES; 15 de Abril de 2019.


INGRID ROBERTA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente